



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

Ao(s) Dezoito dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezoito, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Flávio Cunha Laureano da Silva, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 25 de 02/02/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 97/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 55/2018 o qual visa a aquisição de um veículo zero km destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE**

Nome da Empresa	Representante
MARINA VEICULOS LTDA	Marcos Antônio Dalla Nora

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
MARINA VEICULOS LTDA	Marcos Antônio Dalla Nora	FREDERICO WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. O preço cotado através da proposta escrita foi o seguinte:

**Item: 1 - 01 (um) veículo 7 LUGARES com motor de no mínimo 1.8 16V FLEX 4 PORTAS, para transporte de 7 (sete) pessoas incluindo o motorista, zero km, ano 2018, na cor branca, motor com potência de no mínimo 120 CVs, freios ABS, air-bag duplo, 4 portas laterais sendo as duas laterais traseiras corrediças, computador de bordo, limpador e desembaçador do vidro traseiro, faróis de neblina, rodas aro 15, volante com regulagem de altura, retrovisores externos direito e esquerdo com comando interno, rádio AM/FM com USB, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, barra de proteção nas portas, câmbio com de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito.**

Empresa: 498 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 82.990,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento da proposta escrita, sem ser ofertado lance verbal, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim considera HABILITADA pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivo item:

**RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

Empresa: MARINA VEICULOS LTDA - 498					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	01 (um) veículo 7 LUGARES com motor de no mínimo 1.8 16V FLEX 4 PORTAS, para transporte de 7 (sete) pessoas incluindo o motorista, zero km, ano	82.990,00000	82.990,00



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			2018, na cor branca, motor com potência de no mínimo 120 CVS, freios ABS, air-bag duplo, 4 portas laterais sendo as duas laterais traseiras corredeiras, computador de bordo, limpador e desembaçador do vidro traseiro, faróis de neblina, rodas aro 15, volante com regulagem de altura, retrovisores externos direito e esquerdo com comando interno, rádio AM/FM com USB, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, barra de proteção nas portas, câmbio com de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de transito.		
			<b>Total dos Produtos</b>		<b>82.990,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Flávio Cunha Laureano da Silva  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 25 de 02/02/2018

**EQUIPE DE APOIO**

Maria Dalila P. Reis  
Agente Adm. Auxiliar

Rosanei de Fátima G. Sarmiento  
Contador (a)

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Marcos Antônio Dalla Nora  
MARINA VEICULOS LTDA